

Presidência Municipal de Pompéia, 14/12/1950  
 a) Odilon Martins Cruz  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 14/12/1950  
 Publicado por afixação no local de costume em 14/12/50  
 a) Mestre de Pano - Secretaria

## Decreto nº 5/10

O Prefeito Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, § 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942, combinado com o § 2º, do artigo 385, da Consolidação das Leis do Ensino,

É nomeado:

A partir desta data, dona Jurezi-  
 nha Rocha Lima, do cargo de professora da 5ª Escola Primária Mista Públ, localizada no bairro de Vila Quiróz, neste Distrito e Município de Pompéia, que cumpria exercendo em caráter interino.

Presidência Municipal de Pompéia em 14/12/1950  
 a) Odilon Martins Cruz  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 14/12/1950  
 Publicado por afixação no local de costume em 14/12/1950  
 a) Mestre de Pano - Secretaria